



Inscrição de Projetos para incentivos fiscais.

Lei de Incentivo à Cultura e ao Esporte





Em agosto/2019 a Celesc Publicou a Instrução Normativa I-001.0010 que define uma Política de Patrocínios, Doações, Convênios e Termos de Cooperação em Projetos de Cunhos Culturais, Esportivos, Socioambientais e Educacionais cuja finalidade é definir as Diretrizes para o Grupo Celesc.

Os incentivos fiscais são uma das modalidades de renúncia fiscal. Consistem na permissão legal de deduzir do valor do imposto a pagar determinada importância apurada na forma prevista em lei, portanto sua base de cálculo é o valor do imposto.

Do imposto devido sobre o lucro real poderão ser deduzidos os seguintes incentivos fiscais, observados os limites e as condições pertinentes (art. 226 do RIR/18):

Incentivos Fiscais	Base de Cálculo do Incentivo	Limite de Dedução Individual	Limite de Dedução Cumulativa	Embasamento Legal
Doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e Idoso (FIA e FEI)	Doações efetivamente realizadas	1% do IRPJ devido (sem adicional)	Não existe	Art. 649 1º§ do RIR/18
Operações de Caráter Cultural e Artístico (Lei Rouanet)	Valor das doações e patrocínios realizados	4% do IRPJ devido (sem adicional)	4% do IRPJ devido (sem adicional), observado o limite específico para as atividades audiovisuais	Artigos 539, 1º§ ,546 3º§ e 556º RIR/18
Operações de Caráter Desportivo (Incentivo ao Esporte)	Valor das doações e patrocínios realizados	1% do IRPJ devido (sem adicional)	Não existe	Artigo 557, 1º § RIR/18
PRONON e PRONAS/PCD (Câncer e Deficiência)	Doações efetivamente realizadas	1% do IRPJ devido (sem adicional)	Não existe	Artigo 578, 4º §, II, RIR/18





Tendo em vista o Decreto 600/99, que determina sobre a obrigatoriedade de recursos ao FIA Estadual, os critérios constantes nessa cartilha se aplicarão, em um primeiro momento, aos Projetos Culturais e esportivos aprovados respectivamente pela Lei de Incentivo a Cultura e aos Esportes.

A Celesc avaliará projetos vinculados aos valores e à missão da empresa além dos 7 princípios constantes na Política de Responsabilidade Socioambiental:

a) Princípio da Sustentabilidade Local:

Contribuir para o desenvolvimento sustentável em prol:

- *da saúde e bem estar da sociedade;
- *do comprometimento com questões comunitárias;
- *da redução das desigualdades sociais;
- *da melhoria das condições de trabalho e renda.

b) Princípio da Comunicação:

Promover estreito relacionamento com suas partes interessadas, provendo um diálogo e interação baseados na transparência, na prestação de contas e responsabilidade, além do estabelecimento de relações mutuamente benéficas com seus clientes e consumidores.

c) Princípio dos Direitos Humanos:

Respeitar os direitos humanos conclamados nacional e internacionalmente, tratando todas as pessoas com dignidade e respeito, atendendo às normas de comportamento, em especial aquelas referentes à:

- *Eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório e a abolição efetiva do trabalho infantil;
- * Eliminação da discriminação no emprego e valorização da diversidade;
- *Prevenção do assédio moral e do assédio sexual,
- *Combate à exploração sexual de crianças e adolescentes; e
- *Liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.

d) Princípio da Adequação:

Respeitar o estado de direito e cumprir a legislação brasileira e as exigências do setor elétrico brasileiro, em especial a legislação que garante o direito aos consumidores, a legislação





ambiental, e a legislação de saúde e segurança do trabalho, dando ciência a força de trabalho sobre as obrigações individuais relacionadas à saúde e segurança ocupacional.

e) Princípio da Integridade:

Ser proativa em iniciativas que previnam e promovam o combate à corrupção em todas as suas formas e estimular sua força de trabalho a adotar os preceitos do Código de Conduta Ética e da Política Anticorrupção como princípios norteadores de suas decisões.

f) Princípio da Evolução:

Buscar a melhoria contínua de suas atividades empresariais, integrando os conceitos de sustentabilidade e governança corporativa à estratégia e às obras e serviços, mediante a melhoria das condições e das competências de sua força de trabalho, o aperfeiçoamento de métodos e processos e a incorporação de novas tecnologias, para os desafios permanentes que as responsabilidades da Celesc exigem.

g) Princípio da Prevenção:

Atuar de forma a prevenir e gerenciar os aspectos e impactos socioambientais adversos, com especial atenção à prevenção da poluição e das mudanças climáticas, exigindo de fornecedores e prestadores de serviço atitudes coerentes com a Política de Relacionamento com Fornecedores.

Além disso, serão observados os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS – relacionados a cada projeto.



Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015 composta por





17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030.

Nesta agenda estão previstas ações mundiais nas áreas de erradicação da pobreza, segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura, industrialização, entre outros.

Buscando mensurar a contribuição da Celesc com essa agenda, os projetos que buscarem aportes de recursos da empresa, deverão identificar quais ODS são atendidos a partir de sua atuação, a partir da descrição de cada um:

Objetivo 1: Erradicação da Pobreza - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;

Objetivo 2: Fome Zero e Agricultura Sustentável - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;

Objetivo 3: Saúde e Bem Estar - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;

Objetivo 4: Educação de Qualidade - Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;

Objetivo 5: Igualdade de Gênero - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;

Objetivo 6: Água Potável e Saneamento - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;

Objetivo 7: Energia Limpa E Acessível - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;

Objetivo 8: Trabalho decente e crescimento econômico - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;

Objetivo 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;

Objetivo 10: Redução das Desigualdades - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;

Objetivo 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis - Tornar as cidades e os assentamentos humanos





inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;

Objetivo 12: Consumo e Produção Responsáveis - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;

Objetivo 13: Ação Contra a Mudança Global do Clima - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos (*);

Objetivo 14: Vida na Água - Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;

Objetivo 15: Vida Terrestre - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;

Objetivo 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

Objetivo 17: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

O objetivo maior da Celesc é canalizar seus recursos em projetos e/ou instituições que atendam os seguintes objetivos estratégicos.

- a) valorizem a diversidade étnica e cultural e o respeito às questões raciais, de gênero e/ou acessibilidade, inclusão e, em especial, a cultura regional nos locais onde a Celesc atua;
- b) apresentem e estimulem inovação, criatividade, originalidade e empreendedorismo, geração de emprego e renda para a população local;
- c) apoiem a liberdade de associação, o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva, a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório, a abolição efetiva do trabalho infantil e a discriminação no emprego;
- d) valorizem a promoção da cidadania e do desenvolvimento humano, a melhoria na qualidade de vida e inserção social de comunidades em situação de vulnerabilidade através do desenvolvimento sustentável;





- e) contribuam na mitigação dos impactos negativos e potencialização dos impactos positivos relacionados a questões socioambientais das obras e ativos da Celesc nas regiões de atuação;
- f) incentivem o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis;
- g) incentivem ações técnico-científicas relacionadas ao aprimoramento direto ou indireto dos negócios da Celesc e do setor em que atua;

E coibir o aporte de recursos em projetos/instituições que:

- a) Envolvam esportes motorizados, exceto aqueles com veículos elétricos, bem como quaisquer ações violentas ou depredatórias, poluentes, antiéticas ou que prejudiquem o meio ambiente e/ou que não promovam o desenvolvimento do Grupo Celesc; como apoio a rodeios, corridas de motocross, eventos populares tradicionais como farra do boi, etc.
- b) Tenham iniciativas de natureza sectária, religiosa, política, de organizações ou negócios lucrativos, racistas ou xenófobos, que não promovem o respeito à diversidade, que não compartilhem os objetivos ou o Código de Ética da empresa, ou cujos interesses estejam em conflito com os da Celesc;
- c) Não ofereçam uma (ou mais) contrapartida(s), ou seja, forma de fortalecimento de imagem institucional, relacionamento com seu público ou reputação, para a empresa que estiver dando o patrocínio ou doação;
- d) Promovam ou estimulem o uso e consumo de bebidas alcoólicas;
- e) Apresentem riscos de integridade consideráveis, de acordo com a avaliação feita pela área de Compliance com base no parecer de análise de integridade.;
- f) Os resultados apurados com a aplicação dos Critérios de Pontuação não tenham sido satisfatórios (pouca ou média aderência);
- g) Foram incentivados em anos anteriores cuja prestação de contas não tenha sido devidamente recebida e aprovada.
- h) Não atendam pessoas localizadas no Estado de Santa Catarina.





- i) Não apresentem as Certidões Negativas de Débitos - CND (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Débitos Trabalhistas).
- j) Estejam inadimplentes com a Celesc.

PROCEDIMENTOS GERAIS

Toda solicitação deverá observar o seguinte:

- a) a análise prévia da conformidade com a política de transações com partes relacionadas;
- b) a análise prévia do histórico de envolvimento com corrupção ou fraude, por parte da contratada e da existência de controles e políticas de integridade na instituição (análise de integridade); e
- c) as vedações de participação obedecerão o regulamento de licitações e contratos da Celesc.

Solicitação de Recursos Incentivados

A instituição requerente do recurso deverá fazer a solicitação preenchendo o formulário on line disponibilizado pela Celesc no link <http://pesquisa.celesc.com.br/index.php/837177?newtest=Y> conforme modelo constante no anexo 1, no período de 01 de outubro de 2019 a 01 de novembro de 2019.

Deverá ser anexada ao formulário de inscrição, nos campos devidamente identificados, a seguinte documentação:

- a) CND Tributos Federais;
- b) CND Tributos Estaduais;
- c) CND Tributos Municipais;
- d) CND FGTS;





- e) CND Débitos Trabalhistas;
- f) Questionário de Integridade – Preenchido e Assinado (Anexo 2);
- g) Ficha de Inscrição para cadastro no sistema de fornecedores - Preenchido e Assinado (Anexo 3);
- h) Comprovante da Titularidade Conta Bancária – Conta PJ - Essa deve ser uma declaração de correntista, assinada pelo Banco, que confirme que a referida conta bancária está vinculada ao CPF ou CNPJ do solicitante com a identificação do respectivo projeto aprovado, a ser utilizada exclusivamente para crédito dos recursos captados junto aos patrocinadores ou doadores, bem como para eventual devolução de recursos;
- i) Fatura de Energia Recente;
- j) Documento de apresentação do Projeto;
- k) Prestação de Contas da utilização do recurso caso o projeto já tenha sido incentivado pela Celesc;
- l) Publicação Aprovação Projeto Ministério da Cultura/Espportes;
- m) Extrato Diário Oficial;
- n) Declaração de veracidade das informações prestadas – Preenchida e Assinado (Anexo 4).

O Projeto encaminhado à Celesc por meio digital, será analisado considerando os critérios de pontuação constantes no Anexo 5 e será considerada aprovado quando esses forem classificados como nível de aderência alto ou altíssimo.

Os proponentes classificados como nível de aderência alto ou altíssimo serão avaliados pela instância interna de compliance através de análise de integridade, consubstanciada pelo questionário de integridade referido no anexo 2.





Visando permitir a independência do projeto, promover parcerias com outras empresas que destinam recursos e permitir uma pluralidade de projetos contemplados, o valor da destinação aprovada não poderá ser maior que 20% do valor total do projeto e deverá limitar-se a 10% do total a ser investido pela Celesc na modalidade de incentivo que se enquadra o projeto.

Deverá ser identificado o município onde a atuação do projeto seja mais relevante e verificado à qual núcleo da Celesc o mesmo pertence. A ordem de atendimento dos projetos deverá obedecer; a) sequência dos núcleos da Celesc, b) pontuação mais alta alcançada conforme formulário "Critério de Pontuação" constante no anexo 5. Essa sequência deverá ser repetida até que sejam esgotados os recursos disponíveis para cada modalidade de incentivo fiscal.

A Comissão designada para analisar os projetos poderá propor o incentivo parcial do último projeto classificado a fim de evitar sobras de recursos a serem destinados para cada modalidade.

A classificação dos Núcleos e Unidades obedece a seguinte ordem considerando o número de unidades consumidoras por local.

NÚMERO DE CONSUMIDORES POR NÚCLEO			
1	NUNOR	JOINVILLE / JARAGUÁ DO SUL / SÃO BENTO DO SUL / MAFRA	577.261
2	NUCAP	FLORIANOPOLIS	572.784
3	NUVAL	BLUMENAU / RIO DO SUL	468.234
4	NULES	ITAJAI	402.909
5	NUOES	CHAPECO / CONCÓRDIA / SÃO MIGUEL DO OESTE	358.350
6	NUSUL	CRICIUMA / TUBARÃO	302.881
7	NUMOS	JOACABA / VIDEIRA	181.482
8	NUPLA	LAGES	155.126
TOTAL UCS			3.019.027

Quantidades referente ao período Maio/2019

A instituição deverá encaminhar o relatório de prestação de contas do recurso recebido após o encerramento do projeto ou a cada 12 meses, quando o projeto ultrapassar esse período. A apresentação do mesmo é fundamental para que ocorra nova solicitação de recursos para a Celesc. A prestação de contas deve contemplar um relato sobre a utilização do recurso, contendo evidências da





execução do projeto desenvolvido e vir acompanhada de notas fiscais que comprovem o uso do montante disponibilizado.

A qualquer momento, a Celesc poderá diligenciar os documentos e/ou informações apresentadas.

Até o dia 30 de novembro de 2019 a Celesc pretende divulgar a relação dos projetos classificados para receber recursos ainda em 2019.

A inscrição de projetos não garante o apoio e o aporte de recursos está condicionado à existência de Lucro Fiscal da companhia no ano calendário.

Comissão Aporte de Recursos

comissaorecursos@celesc.com.br





Anexo 1 – Modelo do questionário a ser preenchido em meio digital. Acesso pelo link: <http://pesquisa.celesc.com.br/index.php/837177?newtest=Y> ou pelo caminho www.celesc.com.br -> chamadas públicas -> processos abertos: Inscrição de Projetos para Incentivos Fiscais.

<p>1 * Dados da Empresa/Instituição Proponente <i>Escolha a(s) que mais se adequem(m)</i></p> <table><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>Nome/Razão Social:</td><td><input type="text"/></td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>CNPJ:</td><td><input type="text"/></td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>Endereço:</td><td><input type="text"/></td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>Nome do Responsável:</td><td><input type="text"/></td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>Cargo:</td><td><input type="text"/></td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>Nome para contato:</td><td><input type="text"/></td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>Telefone:</td><td><input type="text"/></td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>E-mail:</td><td><input type="text"/></td></tr></table>	<input type="checkbox"/>	Nome/Razão Social:	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	CNPJ:	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	Endereço:	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	Nome do Responsável:	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	Cargo:	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	Nome para contato:	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	Telefone:	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	E-mail:	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/>	Nome/Razão Social:	<input type="text"/>																						
<input type="checkbox"/>	CNPJ:	<input type="text"/>																						
<input type="checkbox"/>	Endereço:	<input type="text"/>																						
<input type="checkbox"/>	Nome do Responsável:	<input type="text"/>																						
<input type="checkbox"/>	Cargo:	<input type="text"/>																						
<input type="checkbox"/>	Nome para contato:	<input type="text"/>																						
<input type="checkbox"/>	Telefone:	<input type="text"/>																						
<input type="checkbox"/>	E-mail:	<input type="text"/>																						
<p>2 Breve Histórico da empresa/instituição .</p> <div style="border: 1px solid black; height: 40px; width: 100%;"></div>																								
<p>3 CND Tributos Federais</p> <p style="text-align: center;">Arquivos enviados</p>																								
<p>4 CND Tributos Estaduais</p> <p style="text-align: center;">Arquivos enviados</p>																								
<p>5 CND Tributos Municipais</p> <p style="text-align: center;">Arquivos enviados</p>																								
<p>6 CND FGTS</p> <p style="text-align: center;">Arquivos enviados</p>																								
<p>7 CND Débitos Trabalhistas</p> <p style="text-align: center;">Arquivos enviados</p>																								





8 Formulário Integridade Preenchido e Assinado
[Arquivos enviados](#)

9 Ficha de Inscrição Cadastro Sistema Celesc
[Arquivos enviados](#)

10 Comprovante Titularidade Conta Captação
[Arquivos enviados](#)
? Essa deve ser uma declaração de correntista, assinada pelo Banco, que confirme que a referida conta bancária está vinculada ao CPF ou CNPJ do solicitante com a identificação do respectivo projeto aprovado, a ser utilizada exclusivamente para crédito dos recursos captados junto aos patrocinadores ou doadores, bem como para eventual devolução de recursos.

11 Fatura de Energia Recente
[Arquivos enviados](#)

12 * Título do Projeto .

13 Data Prevista para o início do Projeto

14 * Município de maior abrangência do Projeto.

15 * Estado.

16 * Valor Total do Projeto .

Apenas números podem ser usados nesse campo.

17 * Valor do Patrocínio Solicitado ou das Cotas, se for o caso.
Apenas números serão aceitos nesses campos.
Valor Total Patrocínio ou Cota 1
Cota 2
Cota 3
Cota 4

18 * Contrapartidas Oferecidas, publicações, etc.





19 * Número de Pessoas que o projeto atenderá:

Escolha a(s) que mais se adequem

<input type="checkbox"/>	Total	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/>	Crianças 0 a 11 anos	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/>	Crianças 12 a 16 anos	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/>	Mulheres	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/>	Homens	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/>	Maiores que 60 anos	<input type="text"/>
	Outros:	<input type="text"/>

20 Caso esses públicos estejam contemplados pelo projeto/instituição, assinalar a opção correspondente e extratificar ao lado a quantidade estimada.

Escolha a(s) que mais se adequem

<input type="checkbox"/>	Baixa Renda/Vulnerabilidade Social	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/>	Portadores de Deficiência Física e/ou Mental	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/>	Dependentes Químicos	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/>	Reclusos ou Egressos do Sistema Prisional	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/>	Índigena	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/>	Público LGBTQ+	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/>	Negros	<input type="text"/>

21 Anexar documentação/apresentação do Projeto:

[Arquivos enviados](#)





22

Informar o(s) ODS Relacionado(s) ao Projeto e inserir ao lado uma pequena justificativa.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Escolha a(s) que mais se adequem

- Objetivo 1: Erradicação da Pobreza - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
- Objetivo 2: Fome Zero e Agricultura Sustentável - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
- Objetivo 3: Saúde e Bem-Estar - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- Objetivo 4: Educação de Qualidade - Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
- Objetivo 5: Igualdade de Gênero - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
- Objetivo 6: Água Potável e Saneamento - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
- Objetivo 7: Energia Limpa e Acessível - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos
- Objetivo 8: Trabalho decente e crescimento econômico - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos
- Objetivo 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
- Objetivo 10: Redução das Desigualdades - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
- Objetivo 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
- Objetivo 12: Consumo e Produção Responsáveis - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- Objetivo 13: Ação Contra a Mudança Global do Clima - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos
- Objetivo 14: Vida na Água - Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
- Objetivo 15: Vida Terrestre - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade
- Objetivo 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
- Objetivo 17: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável





23 * Informar a característica do Projeto.

Escolha a(s) que mais se adequem

- Valoriza a Diversidade étnica e cultural, respeitando as questões raciais, de gênero e/ou acessibilidade, etc.
- Estimula a criatividade, inovação, originalidade, empreendedorismo, difusão tecnologias, aprimoramento, etc
- Promoção da cidadania/desenv. humano/melhoria na qualidade de vida/Inserção social de comunidades, etc.
- Propõe iniciativas que previnam e promovam o combate à corrupção, promovam justiça, integridade, etc
- Respeita o estado de direito e cumpre a legislação brasileira e pertinentes ao evento/projeto.
- Aproxima relacionamento/diálogo com partes interessadas, e relações mutuamente benéficas, etc
- Mitiga impactos negativos/melhoria questões ambientais e/ou saúde e segurança?
- O evento/Projeto estimula/promove o uso/consumo de bebidas alcoólicas
- O evento/projeto envolve esportes motorizados, poluentes ou envolve atividades como rodeios, corridas de motocross, eventos populares tipo farra do boi, etc.

24 * Benefício Fiscal Aplicável

Escolha a(s) que mais se adequem

- Lei Rouanet
- Incentivo ao Esporte

25 * O Projeto já recebeu recursos fiscais da Celesc anteriormente?

- Sim Não

26 Encaminhar prestação de contas da utilização do recurso destinado.

[Arquivos enviados](#)

27 Encaminhar Projeto Aprovado - Publicação Site Ministério da Cultura

[Arquivos enviados](#)

28 Extrato do Diário Oficial com a publicação da Aprovação do Projeto

[Arquivos enviados](#)

29 Declaração de veracidade

[Arquivos enviados](#)





Anexo 2 – Modelo do Questionário de Integridade. Fazer download pelo link:

<https://www.celesc.com.br/images/noticias/2019/09/incentivo-fiscal/anexo-2-questionario-de-integridade.pdf>

1. PERFIL DO SOLICITANTE

1.1. Informações Cadastrais

Razão Social:		
Nome Fantasia:	CNPJ:	
Nomes anteriores:		
Endereço:	CEP:	
Cidade:	Estado:	País:
Telefone (1):	Telefone (2):	Celular:
E-mail:	Website:	
Ramo de Atividade:	Natureza:	
Porte:	Nº de Empregados:	

1.2. Dados de proprietários, sócios controladores, conselheiros e diretores.

Nome	CPF	Cargo	% participação (se aplicável)

1.3. O solicitante possui participação societária em outras empresas?

() Sim () Não





Razão Social	CNPJ	% participação (se aplicável)	Relacionamento societário

2. VEDAÇÕES DO ART. 38 DA LEI Nº 13.303/2016

2.1. Informar se algum sócio detentor de mais de 5% do capital social ou integrante da alta administração é empregado ou ocupa diretoria da Celesc e de suas subsidiárias integrais. Art. 38, I, da Lei nº 13.303/2016.

Nome	Cargo na empresa	Cargo na Celesc ou em suas subsidiárias

2.2. Informar se a empresa foi declarada suspensa pela Celesc e suas subsidiárias integrais. Art. 38, II, da Lei nº 13.303/2016.

() Sim () Não

Se sim, deve informar as circunstâncias, os prazos e fornecer documentação relativa à suspensão.

2.3. Informar se a empresa foi declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Estado de Santa Catarina ao qual se vincula a Celesc e suas subsidiárias integrais. Art. 38, III, da Lei nº 13.303/2016.





Sim Não

Se sim, deve informar as circunstâncias, os prazos e fornecer documentação relativa à declaração de inidoneidade.

- 2.4. Informar se a empresa possui sócio ou administrador que seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea. Arts. 38, IV e V da Lei nº 13.303/2016.

Sim Não

Se sim, deve informar as circunstâncias, os prazos e fornecer documentação pertinente.

- 2.5. Informar se a empresa possui sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção. Art. 38, VI, da Lei nº 13.303/2016.

Sim Não

Se sim, deve informar as circunstâncias, os prazos e fornecer documentação pertinente.

- 2.6. Informar se a empresa possui administrador que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção. Art. 38, VII, da Lei nº 13.303/2016.

Sim Não

Se sim, deve informar as circunstâncias, os prazos e fornecer documentação pertinente.

- 2.7. Informar se a empresa possui, em seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea. Art. 38, VIII, da Lei nº 13.303/2016.





Sim Não

Se sim, deve informar as circunstâncias, os prazos e fornecer documentação pertinente.

3. HISTÓRICO DE ENVOLVIMENTO EM ATOS DE CORRUPÇÃO

3.1. Algum sócio ou integrante do solicitante já foi acusado, investigado (também em curso), processado ou condenado por fraude ou corrupção (administrativa e/ou judicialmente)?

Sim Não

Se sim, deve informar as circunstâncias.

3.2. Informar se o solicitante (ou suas controladas, coligadas ou consorciadas) já foi acusado, investigado (também em curso), processado ou condenado por fraude ou corrupção (administrativa e/ou judicialmente)?

Sim Não

Se sim, deve informar as circunstâncias.

4. RELACIONAMENTO COM AGENTES PÚBLICOS

4.1. Informar se algum sócio, dirigente ou administrador do solicitante ou ainda seus familiares consanguíneos ou afins até 3º Grau é:





Dirigente de partido político;

Titular de mandato eletivo;

Empregado ou administrador (posição gerencial, de diretoria ou de conselhos) da Celesc.

Em caso afirmativo, fornecer essas informações abaixo:

Integrante	Nome do Parente	Parentesco	Órgão/Entidade	Cargo	Período

4.2. Informar se algum sócio, dirigente ou administrador do solicitante ou ainda seus familiares consanguíneos ou afins até 3º Grau mantém relações contratuais com agentes públicos ou com órgãos/entidades da administração pública.

Nome	Parentesco	Órgão/Entidade	Cargo do Agente Público	Nome do Agente Público	Tipo de relação contratual

4.3. Informar se houve doações para agentes públicos, partidos políticos e/ou seus membros, candidatos a cargos eletivos e organizações da sociedade civil ligadas a funcionário do governo?

Sim Não

Caso tenha mais alguma informação a declarar sobre relacionamentos com a Administração Pública, poderá ser feito no espaço abaixo.





5. BOAS PRÁTICAS DE INTEGRIDADE

- 5.1. O solicitante possui uma área interna independente responsável por um programa de integridade/compliance estruturado com o intuito de detectar e sanar possíveis atos de corrupção e fraudes?
() Sim () Não
Desde quando?

- 5.2. O solicitante possui um Código de Ética ou outros documentos que descrevam condutas que devem ser observadas pelos colaboradores (Exemplos: Política Anticorrupção, Política de Brindes e Presentes, Políticas de Patrocínios, Doações etc.)?
() Sim () Não

- 5.3. O solicitante possui canal de denúncias para acesso interno e externo relacionado à corrupção e a outros desvios de conduta?
() Sim () Não

6. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES

Declaro que as informações fornecidas neste Questionário de Análise de Integridade, incluindo quaisquer documentos anexos, são verdadeiras, completas e atualizadas.

Local:	Data:
Assinatura:	
Nome:	
Cargo:	





Anexo 3 – Modelo ficha de Inscrição para cadastro no sistema de fornecedores: Fazer download do formulário pelo link: <https://www.celesc.com.br/images/noticias/2019/09/incentivo-fiscal/anexo-3-ficha-de-inscricao-para-cadastro-sistema-celesc.pdf>

NÚMERO DE CADASTRO FORNECEDOR: _____

01 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA / FORNECEDOR			
RAZÃO SOCIAL / NOME COMPLETO		CNPJ / CPF	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INICIO DA ATIVIDADE	
LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		Nº	
COMPLEMENTO (SALA, ANDAR, ETC.)		BAIRRO	
PESSOA PARA CONTATO	CEP	CIDADE	UF
E-MAIL CONTATO		FONE(S) PARA CONTATO	
() SE EMPRESA: ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMP. DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14/12/2006 .			

ATENÇÃO AO PREENCHER OS CAMPOS ABAIXO

* 03 - REFERÊNCIAS BANCÁRIAS		
NÚMERO DO BANCO	AGÊNCIA / CONTA	LOCAL

()Essa deve ser uma declaração de correntista, assinada pelo Banco, que confirme que a referida conta bancária está vinculada ao CPF ou CNPJ do solicitante com a identificação do respectivo projeto aprovado, a ser utilizada exclusivamente para crédito dos recursos captados junto aos patrocinadores ou doadores, bem como para eventual devolução de recursos.*

DECLARO, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS ATRAVÉS DO PREENCHIMENTO DOS CAMPOS, DESTE FORMULÁRIO, SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.	
LOCAL/DATA	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA	CARGO/FUNÇÃO
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA	





Anexo 4 – Modelo de declaração de veracidade das informações: Fazer download do formulário pelo link: <https://www.celesc.com.br/images/noticias/2019/09/incentivo-fiscal/anexo-4-declaracao-de-veracidade.pdf>

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, representante legal da empresa/instituição _____

_____ inscrita sob o CNPJ nº _____ declaro, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados no processo de inscrição de projetos para Incentivos Fiscais da Celesc, são verdadeiros e autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura



Anexo 5 – Critérios de Pontuação

COMO SERÁ ATRIBUÍDA A PONTUAÇÃO	
CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO	
<p>() Evento/Projeto promova ou estimule o consumo de bebidas alcoólicas;</p> <p>() Instituição/Proponente não possui CNDs: () Federal () Estadual () Municipal () Deb. Trabalhistas () FGTS</p> <p>() Projeto/Instituição prioriza/atende somente pessoas fora de SC</p> <p>() Projeto de cunho esportivos que envolvam esportes motorizados, exceto aqueles com veículos elétricos/ações violentas ou depredatórias/poluentes/antiéticas/que prejudiquem o meio ambiente como apoio a rodeios, corridas de motocross, eventos populares tradicionais como farra do boi etc.</p> <p>() Iniciativas de natureza sectária, religiosa, política, de organizações ou negócios lucrativos, racistas ou xenófobos, que não promovem o respeito à diversidade, que não compartilhem os objetivos ou o Código de Ética da empresa, ou cujos interesses estejam em conflito com os da Celesc</p> <p>() Projeto NÃO oferece nenhuma contrapartida para imagem da Celesc</p> <p>() Projeto já incentivado cuja prestação de contas NÃO tenha sido encaminhada (obrigatória no caso de incentivos fiscais)</p> <p>() Projeto proposto por empresa/instituição cliente da Celesc que possua débitos em sua unidade consumidora.</p>	
PONTOS	O que se avaliará
	Se o Projeto está em alinhamento com a Política de Responsabilidade Socioambiental da Celesc?
	Qual o Público Atendido/beneficiado
	Quais os ODS estão sendo atendidos com o Projeto
	Incentivo Fiscal aplicado e Apoio Institucional
Aderência às Diretrizes da Celesc	
Até 18 pontos	Baixa Aderência
19 a 25 pontos	Média Aderência
26 a 31 pontos	Alta Aderência
Acima de 32 pontos	Altíssima Aderência